



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1459, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.592 de 15/08/2018.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.05	Departamento de serviços municipais		
02.05.02	Seção de controle de frota e equipamentos municipais		
26.782.002.1010	Veículos, caminhões e máquinas pesadas		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	133	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01.01	Chefia de gabinete		
04.122.0002.1005	Aquisição de veículos- Executivo municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e material Permanente - FONTE 01	01	80.000,00
02.05	Departamento de serviços municipais		
02.05.01	Divisão de infraestrutura municipal		
15.451.0008.1044	Revitalização de áreas e canalização		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	122	30.000,00
15.451.0008.1045	Desapropriação		
4.4.90.61	Aquisição de imóveis - FONTE 01	123	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 15 de agosto de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor do Depto. de Administração